

EDITAL N.º 20/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 2 DE ABRIL DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 7/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/03/2025;
- Por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Louvor aos senhores João António Primo Carrapiço, Alberto Caldeira Ferreira da Silva e André de Brito Tavares, fundadores da FIAPE (Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz);
- Por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, autorizar o envio à Assembleia Municipal, para aprovação, da Carta Educativa do Concelho de Estremoz;
- Por unanimidade, de acordo com as atribuições constantes nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração de um Protocolo entre o Município e a Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas, relativo à adesão à "BiblioLED - Biblioteca Pública" e que estabelece as relações para acesso e utilização da referida plataforma por parte dos utilizadores inscritos na Biblioteca Municipal de Estremoz;
- Por unanimidade, em conformidade com os artigos 2.º e 8.º do "Programa de Apoio às Associações Culturais do Concelho de Estremoz", atribuir os apoios a seguir descritos para o ano de 2025, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Evoramonte 2.783,40 €
 - Associação Dinamizadora da Olaria de Estremoz 7.427,81 €
 - Associação de Festas de São Bento do Cortiço 2.541,92 €
 - Associação Juvenil de Estremoz - AJES 282,44 €
 - Associação de Jovens Veirenses - AJOV 423,65 €
 - Associação Recreativa e Cultural de Arcos 2.934,50 €

- Associação Recreativa e Cultural 8 Bairros 2.476,95 €
 - Associação Cultural e Recreativa Nova Geração 1.404,41 €
 - Cerciestremoz 1.885,25 €
 - Confraria do Boneco de Estremoz 2.719,98 €
 - Extremofoliões 3.622,23 €
 - Grupo Recreativo Corticense 277,58 €
 - Ilustres e Boémios, Associação 1.412,18 €
 - Juventude Desportiva de São Bento do Ameixial 1.763,10 €
 - Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes..... 2.732,56 €
 - Orfeão de Estremoz "Tomaz Alcaide" 10.000,00 €
 - Rancho Folclórico "As Azeitoneiras" 696,56 €
 - Rancho Folclórico Rosas de Maio da Casa do Povo de Veiros 21,18 €
 - Sociedade de Artistas Estremocense 2.090,02 €
 - Sociedade Filarmónica Artística Estremocense 10.000,00€
 - Sociedade Filarmónica Luzitana 10.000,00 €
 - Sociedade Filarmónica Veirense 9.820,80 €
 - Sporting Clube Arcoense 1.835,83 €
 - Tolerante Futuro - Associação Glória Jovem 847,31 €
- Por unanimidade, aprovar o Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), com vista à cedência da parcela de terreno, com 2.518,00 m² de área, sita na Rua Machado dos Santos, em Estremoz, cedida ao domínio público municipal através da Autorização de Loteamento n.º 1/96, 3.ª fase. A referida cedência, pelo período de 30 anos, destina-se à requalificação do Parque Desportivo e Infantil de Casais de Santa Maria, é feita ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 53.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, sendo a deliberação da Câmara tomada no uso da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Por unanimidade, homologar a Ata da reunião da Comissão de Toponímia realizada em 13/02/2025 e, de acordo com o preconizado no artigo 19.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Estremoz, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as designações toponímicas descritas na referida Ata (divulgadas em edital próprio);

- Por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação, emitir parecer favorável condicionado às medidas de salvaguarda do Património Arqueológico, à "Navigator Forest Portugal, S. A.", para a (re)arborização de duas parcelas com 42,15 ha e 32,85 ha de Eucalipto-comum, no prédio denominado "Outeiro da Cerca", no concelho de Estremoz;

- Por unanimidade, relativamente ao concurso público para "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque N.º 3 e do Quiosque-Cafetaria, sites no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz", o seguinte:
 - manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar;
 - adjudicar o Lote n.º 1 (Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 3) ao concorrente n.º 4 - Pastelaria Mil Rosas, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 301,00 €, o que perfaz o valor global de 36.120,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - adjudicar o Lote n.º 2 (Concessão do Uso Privativo para Exploração de Quiosque-Cafetaria) ao concorrente n.º 4 - Pastelaria Mil Rosas, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 450,00 €, o que perfaz o valor global de 54.000,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - aprovar a Minuta do Contrato n.º 29/2025;

- Por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 7.000 € à Associação Rota d'Ossa, para fazer face às despesas na realização da I Maratona de BTT que terá lugar no próximo dia 25 de maio;

- Por unanimidade, em relação à Empreitada para "Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)", o seguinte:
 - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
 - aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projeto de Execução;
 - designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, de conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
 - designar o Gestor de Contrato;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 2 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio